



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**EDITAL Nº 10/ 2023**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE – PAISE  
2022. Vagas Remanescentes**

**RELAÇÃO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS**

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
ANA CLARA DE JESUS SILVA	Ausência de documentação obrigatória (conforme item 4.2.3, alínea a)
CARLA NAYANE LIMA CORDEIRO	Ausência de documentação obrigatória (conforme item 4.2.3, alínea a)
KELEN VIRGINIA TEIXEIRA ROSA	Ausência de documentação obrigatória (conforme item 4.2.3, alínea a)
LAYSA SANTOS SOUZA	Ausência de documentação obrigatória (conforme item 4.2.3, alínea a)
MARIA CLARA DE JESUS VALES	Não atendimento do critério estabelecido no item 5.2 do Edital 10/ 2023)
MARIZETE DA CONCEIÇÃO	Não atendimento do critério estabelecido no item 5.2 do Edital 10/ 2023)
REBEKA VITÓRIA DANTAS RIBEIRO	Não atendimento do critério estabelecido no item 5.2 do Edital 10/ 2023)
VITOR MURILO SIMÕES DA SILVA	Não atendimento do critério estabelecido no item 5.2 do Edital 10/ 2023)
WILLIAM SCHRAMM BARROS	Ausência de documentação obrigatória (conforme item 4.2.3, alínea a)

**A interposição de recurso poderá ser realizada nos dias 04 e 05.04.2023 através do e-mail [clae@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:clae@catu.ifbaiano.edu.br). O e-mail deve conter no título: RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO DO PAISE, indicando nome do discente, curso, ano ou semestre, documentos probatórios além das razões argumentadas.**

Catu, 03 de abril de 2023.

Comissão Local de Assistência Estudantil

IF Baiano – *Campus Catu*